



República Federativa do Brasil  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete do vereador Carlos Alberto de Souza Leite

Indicação N°. /2019

Ao Exmo. Sr. Luciano  
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que seja implantado em nosso município a CASA DIA ou CASA DE CONVIVÊNCIA E LAZER, um espaço que o idoso passe o dia, se alimente, tenha atividade, se movimente, faça fisioterapia e volte para casa no final da tarde.

JUSTIFICATIVA

A Casa Dia, como o próprio nome diz, “hospedará” os idosos apenas durante o período em que às famílias estejam ausentes do convívio ao longo do dia.

A implantação da Casa Dia ou Casa de Convivência e Lazer acolheria também os idosos com deficiência física, que por sua vez passariam a contar com o transporte até o espaço de acolhimento e o retorno para sua residência no fim da tarde. Este espaço tem o objetivo de empoderar, promover o envelhecimento saudável e socializar cada vez mais a terceira idade.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2019.

---

Carlos Alberto de Souza Leite  
Vereador autor